



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 046 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **LUIZ EDUARDO DE LIMA GENEROSO**, Advogado, referente ao período aquisitivo de 24/08/2016 a 23/08/2017, com período de gozo de 25/09/2017 a 09/10/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURENILSON CIPRIANO  
DIRETOR-PRESIDENTE**